

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

SÃO JULIÃO/PI, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE OS VALORES DAS DIÁRIAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
JULIÃO/PI”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI nos usos de suas atribuições legais, FAÇO SABER que esta casa deliberou, votou e aprovou, e eu sanciono e promulgo a presente resolução:

Art. 1º Ficam estabelecidas como valores de diárias a serem pagas em razão de deslocamento no exercício do mandato de vereadores, o seguintes:

CARGO	Picos/PI	Fronteiras/PI	Teresina/PI	Outros Estados
Vereador - Presidente	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 1.000,00
Vereadores	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00
Comissionados/ Contratados/ Assessores	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Julião/PI, 10 de fevereiro de 2025.

GRACIEUDA LOPES VIANA
Presidente da Câmara Municipal de São Julião/PI